



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 3.816/2003
(14 de Agosto de 2003)

**DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

01 031 8020

4.0.00.00.00 – **DESPESAS DE CAPITAL**

4.4.00.00.00 – **INVESTIMENTOS**

4.4.90.00.00 – **APLICAÇÕES DIRETAS**

4.4.90.52.00- **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** **R\$30.000,00**

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.031.8020

3.0.00.00.00 – **DESPESAS CORRENTES**

3.1.00.00.00 – **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

3.1.90.00.00 – **APLICAÇÕES DIRETAS**

3.1.90.92.00 – **DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES** **R\$ 30.000,00**

Total.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 14 de Agosto de 2003.



SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ADRIANO CESAR DA S. ZAMBELLI
1º. Secretário

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
2º Secretário

PROVIDENCIAR PROJETO DE LEI

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REFORÇO DO SEGUINTE ITEM ORÇAMENTARIO

01 031 8020

4.0.00.00.00 -	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00-00.00 -	INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 -	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000
R\$ 50.000,00

RECURSO

ANULAÇÃO PARCIAL

01 031 8020

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES

30.000
R\$ 50.000,00

Célia fazer P.L.

Antônia Maria e Depo.
M entrar Ordem Dia
Senão 19/03/03 Man
13/8/